



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

## LEI MUNICIPAL Nº 384, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022



*Inclui no Calendário de Eventos do Município de Cantá a "Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição", realizada anualmente no dia 08 de dezembro.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR

DATA: 27 / 10 / 2022

ANO VII || Nº 1758 / PAG. Nº 3

ASSINATURA: 



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

**LEI Nº 384, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

***Inclui no Calendário de Eventos do Município de Cantá a "Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição", realizada anualmente no dia 08 de dezembro.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cantá/RR, faço saber que a Câmara Municipal de Cantá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluída no Calendário de Eventos do Cantá a **"Festa da Padroeira do Município, Nossa Senhora da Conceição"**, realizada anualmente no dia 08 de dezembro.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cantá/RR, 20 de outubro de 2022.

  
**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal